



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Processo Seletivo do IFRS 2023/1 - Regular

CAMPUS PORTO ALEGRE

Resultado Preliminar da Matrícula em Primeira Chamada

Curso: TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - FLAUTA DOCE - SUBSEQUENTE - TARDE

Legenda - Resultado Preliminar

- **INFORMAÇÕES DEFERIDAS:** informações completas e aguardando para efetivação da matrícula.
- **INFORMAÇÕES INDEFERIDAS:** necessária complementação de documentação conforme coluna "Motivos para a Complementação".
- **CANDIDATO AUSENTE:** não enviou informações no prazo definido para a chamada e não pode enviar complementação.

Complementação de documentação deve ser enviada pelo endereço <http://ingresso.ifrs.edu.br/prematricula>

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|---------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|---|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| NAIR THEREZINHA MAGALHAES | 62.257396 | INFORMAÇÕES INDEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | O(A) candidato(a) deve enviar, no período de 24 a 29/01/2023, os documentos abaixo relacionados, para complementar os documentos obrigatórios para matrícula, conforme consta no anexo VII do Edital nº 117/2022. - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Histórico Escolar do Ensino Médio; - Comprovante vacinal contra COVID19 (completo, frente e verso da carteira). |

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|--|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| WAGNER CRISTIANO SILVA DOS SANTOS | 62.253468 | INFORMAÇÕES INDEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | O(A) candidato(a) deve enviar, no período de 24 a 29/01/2023, os documentos abaixo relacionados, para complementar os documentos obrigatórios para matrícula, conforme consta no anexo VII do Edital nº 117/2022. - Parte do comprovante vacinal com a identificação do titular; |

Observações:

//

Bento Gonçalves, 23/01/2023